



## **EDITAL CRI 007/2019**

### **COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/SETI/UGF**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO DO PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UENP (SETI/UGF)**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente-técnico para atuar na Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo que os termos aqui estabelecidos.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como agente-técnico durante um período de vinte e três (23) meses.

#### **2. DO OBJETIVO**

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da contratação de um agente-técnico, na categoria profissional graduado, na Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

#### **3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até vinte e três (23) meses, no valor de dois mil reais (R\$2.000,00) mensais com previsão de início em maio/2019.



#### 4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com experiência na área de relações internacionais e domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

#### 5. DO CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade para 40 horas semanais, durante vinte e três meses ininterruptos;
- 5.2. Organizar comunicação oficial da CRI (Coordenadoria de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade;
- 5.9. Auxiliar no processo de acolhimento de professores/pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.10. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.11. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.12. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.13. Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [cr.internacionais@unep.edu.br](mailto:cr.internacionais@unep.edu.br), até às 18h00min do dia 02 de abril de 2019, por meio do



envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5Mb cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão de projetos;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeiras (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 7.1. O processo de seleção será realizado pela Coordenadoria de Relações Internacionais em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório) e; iii) entrevista (classificatório);
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;
- 7.3. As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado em [www.uenp.edu.br/cri](http://www.uenp.edu.br/cri);
- 7.3. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço [www.uenp.edu.br/cri](http://www.uenp.edu.br/cri), conforme o disposto no item 9;
- 7.4. Para apresentação dos recursos candidato deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail [cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br), respeitados os prazos do cronograma deste Edital.



## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção pela UENP e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no site [www.uenp.edu.br/cri](http://www.uenp.edu.br/cri) até o dia 16 de abril de 2019;

8.2. A convocação do candidato, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 17 de abril de 2019, às 14 horas, na Coordenadoria de Relações Internacionais, situada na Reitoria da UENP, em Jacarezinho, Paraná;

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
20/03/19	Publicação do Edital Público de Seleção.
De 20/03/19 até 02/04/19	Prazo para submissão da candidatura.
03/04/19	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas.
04 e 05/04/19	Prazo para apresentação de recursos - candidaturas homologadas.
08/04/19	Publicação de Edital – em caso de recursos.
09 e 10/04/19	Entrevistas.
11/04/19	Publicação do resultado final e convocação para contratação do bolsista selecionado.
12 a 15/04/19	Prazo para apresentação de recursos - resultado final.
16/04/19	Publicação do resultado final – em caso de recursos.
17/04/19	Entrega dos documentos originais na CRI para assinatura do contrato.
01/05/19	Início das atividades na CRI.



## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UENP, por meio da Coordenadoria de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A UENP não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP – CRI.

11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br).

Jacarezinho, 20 de março de 2019.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro**  
Coordenadora de Relações Internacionais

[cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br)

Portaria No.302 /2014 - Reitoria



**Edital CRI 007/2019**

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Programa Estruturação da Assessoria de Relações Internacionais (SETI/UGF)**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

*E-mail*:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: